

PROJETO DE LEI Nº. 003/09

Faço saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 003/09..

EMENTA: Dispõe sobre Denominação de Travessas.

ARTIGO 1º - Fica a Travessa que liga a Rua major Sátiro a Rua Coronel Júlio Nunes, (conhecida por “beco” de Dona Inezinha), denominada de Travessa Dona Inês Monteiro da Costa.

ARTIGO 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sanharó, 12 de fevereiro de 2009.

Ricardo Alexandre Galvão Didier
Presidente